



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 151580502

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1549/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1524/2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC), a respeito da solicitação de informações acerca do imóvel localizado na Avenida Assis Ribeiro, nº 44.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

MARCOS ESTEVÃO MARQUES SARAIVA

Chefe de Gabinete Substituto
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Marcos Estevão Marques Saraiva
Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 27/02/2026, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151580502** e o código CRC **F3326706**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE INFORMAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003604-7

Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 145230398

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

CGPATRI

Coordenadoria

Dra. Juliana Bueno Brandão Sanches Correa

Atendendo ao solicitado pela **SEGES/GAB** (144777704), temos a informar:

1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, do **requerimento RDS nº 1524/2025**, de iniciativa do Sr. Vereador Nabil Bonduki, através do qual é solicitada **atualização da situação fundiária do imóvel remanescente do Espaço Livre do Jardim Mirim, confrontante do Sítio Mirim, localizado na Avenida Dr. Assis Ribeiro, nº 44, acompanhada dos respectivos números dos processos SEI, para que possa ser implantada na área uma parceria para desenvolvimento de atividades de cultura e horta comunitária**, conforme a inicial - **ofício SGP23 nº 1549/2025** (144349435);

2) Juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Ortofoto 2020 (145091984), na qual indicamos e assinalamos em amarelo o local aqui em foco, sendo confirmado que o mesmo é abrangido pelo **croqui 103054** (145092246), estando assinalado em verde no mesmo tal local (conforme indicação - 144349435), que recai em **área municipal de uso comum (parte de Espaço-Livre, denominado Área "4M")**, sendo verificado que em parcela desta área assinalada em verde **foi implantado parte do Viaduto Vila Jacuí**, devendo prevalecer aquela assinalação em amarelo realizada no referido MDC/Geosampa, **não** constando Auto de Cessão, segundo o mencionado mapa digital (**CGPATRI/SCL ratificou** esta última informação - 145109507);

3) Consultamos **CGPATRI/SIC** (145092369), que **relacionou os expedientes existentes e anotados envolvendo o local aqui tratado** (145164874), nos termos da informação (145165354), **destacando a existência de administrativos referentes à ocupação de área (especialmente o p.a. nº 2014-0.062.170-0, em trânsito do DEMAP-22 para a SUB-MP/AJ)**;

4) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local objeto do presente, assinalado em amarelo (145091984), é **municipal, não** constando Auto de Cessão, nos termos do item 2, observando a **existência dos expedientes relacionados conforme o colocado no item 3**, podendo a **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC)**, também se manifestar em razão

da **proximidade do referido local com o Sítio Mirim**.

É o que tínhamos a informar.



José Cabral Neto
Arquiteto(a)

Em 30/10/2025, às 09:55.



Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão

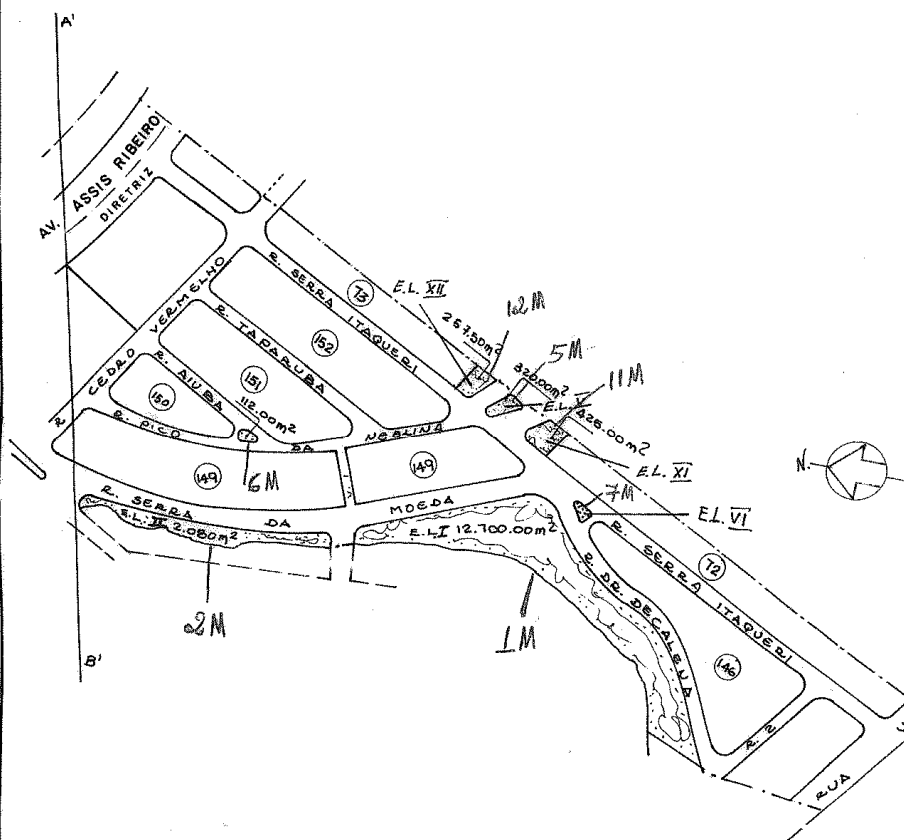
Em 31/10/2025, às 10:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145230398** e o código
CRC **E5810449**.



Volume 2

7 N C 2



CONFORME O DE FOLHA Nº 1.

ALIC

15.04.87 *Merul. Porcino*



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTROLE E LAVRATURA DE CESSÃO
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003604-7

Informação SEGES/CGPATRI/SCL Nº 145109507

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

SEGES/CGPATRI/SI

Arquiteto -José Cabral Neto

Em atendimento à solicitação retro, pesquisamos em nossos assentamentos e nada localizamos referente à formalização de Termo de Permissão/

Transferência para o local indicado em verde no doc.145092246 - Av.Assis Ribeiro.

À V.Sa., para o que mais couber.



Miriam Liemi Yoneda
Agente de Administração
Em 28/10/2025, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145109507** e o código CRC **7E561FA5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES
Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário | SEGES | CGPATRI
Divisão de Cadastro Técnico | SEGES | CGPATRI | DCT
Setor de Anotação e Informação Cadastral | CGPATRI | SIC

EXPEDIENTE: 6010.2025/0003604-7 ASSINALAÇÃO: S201841

TIPO	EXPEDIENTE	INTERESSADO	ASSUNTO	LOCAL	ASSINALAÇÃO	CROQUI	ÁREA M	SQ	Observações
SEI	6018.2024/0009509-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Construção de Equipamento Público	RUA DOUTOR ASSIS RIBEIRO	S21833				CAP 6748
PROCESSO	6025.2022/0014275-7	MINISTERIO DO TURISMO /SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA/ INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	Tombamento de Área	AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO	S7620	103054,300962			
PROCESSO	1986-0.006.157-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Transferência de Administração		S21833	300962,103054			
PROCESSO	2014-0.062.170-0	SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL	Intimação ou Notificação	AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO, 2067	S21833	103054	103054/4M		
PROCESSO	2010-0.150.230-9	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Ação Judicial	AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBERIO, S/N	S21833	103054,300962			
PROCESSO	1991-0.027.500-0	UBIRATAN LEMES CIPRIANO	Regularização de Loteamento ou Arruamento	JARDIM MIRIM	S21833	103054,300962			
PROCESSO	2007-0.260.892-7	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	Invasão de Área		S21833	103054	103054/4M		
PROCESSO	1999-0.113.762-4	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	Informação de Área	AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO - SITIO MIRIM	S21833	103054	103054/4M		
PROCESSO	1985-0.000.539-4	UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	Cessão de Área		S21833	103054	103054/4M		
PROCESSO	1988-0.013.005-4	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	Invasão de Área	AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO - JARDIM MIRIM	S21833	103054	103054/4M		
TID	11.521.665	SECRETARIA MUNCIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	Estudo de Domínio	AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO	S21833	300962,103054			
TID	02.004.491	DPH - AJ	Cessão de Área		S21833	103054	103054/4M		

Técnico: Maria Auxiliadora Gomes Cintra Silva	Data: 29/10/2025	Página: 1 / 1
---	------------------	---------------



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003604-7

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 145587584

INTERESSADA Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1549/2025 - RDS nº 1524/2025. Solicitação de informações acerca do imóvel localizado na Avenida Assis Ribeiro, nº 44.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta Substituta,

Em atenção ao Encaminhamento 144616712, restituo o presente expediente com a manifestação da CGPATRI (145318461), que acolho.

Renovo, na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.



Thais Barcellos Rodrigues

Chefe de Gabinete

Em 06/11/2025, às 09:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145587584** e o código CRC **9BDB857B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4577

PROCESSO 6010.2025/0003604-7

Informação SEHAB/CRF/DAP Nº 145494241

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

SEHAB/CRF/DAP

À Senhora Diretora Substituta,

Em atenção à solicitação do Vereador Nabil Bonduki (144349435), encaminhada por meio do Ofício SGP-123 nº 1549/2025 – RDS 1524/25, informamos que não há ações de Regularização Fundiária previstas ou em andamento em DAP relacionadas à referida área pública.

Ressaltamos que o prazo solicitado por SEGES/GAB encontra-se expirado em 31/10/2025.

Atenciosamente,



Leandro Oliveira Giles
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 04/11/2025, às 11:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145494241** e o código CRC **0E4C24D5**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COORDENADORIA FÍSICO-TERRITORIAL - CFT

Rua São Bento 405, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3322-4598 e 3322-4599

PROCESSO 6010.2025/0003604-7

Encaminhamento SEHAB/CFT Nº 146633289

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1549/2025 - RDS nº 1524/2025. Solicitação de informações acerca do imóvel localizado na Avenida Assis Ribeiro, nº 44.

À

SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao documento SEI 146290890, informamos que não há projetos de intervenção previstos para a área por parte desta Coordenadoria Físico Territorial.

Esclarecemos que não dispomos das informações solicitadas no Ofício inaugural (situação fundiária e instrumentos jurídicos), visto que tais temas não são de responsabilidade desta equipe técnica.



Elaine Marques de Ornelas
Coordenador(a) II

Em 24/11/2025, às 22:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146633289** e o código CRC **BB4707E4**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CHEFIA DE GABINETE

Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2025/0003604-7

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 146711220

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1549/2025 - RDS nº 1524/2025. Solicitação de informações acerca do imóvel localizado na Avenida Assis Ribeiro, nº 44.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Com escusas pelo prazo decorrido, em atenção à solicitação 144616712, seguem informações das áreas técnicas destas Pasta (145494241 e 146633289).

Atenciosamente,



José Carlos Domingues Latorraca
Chefe de Gabinete

Em 25/11/2025, às 19:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146711220** e o código CRC **1A7EC28B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DPH/CENTRO DE ARQUEOLOGIA DE SÃO PAULO

Rua Santo Anselmo, 102 - Bairro Jardim São Bento - São Paulo/SP

Telefone: 2208-7717

PROCESSO 6010.2025/0003604-7

Encaminhamento SMC/DPH-CASP Nº 147612708

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

Ao

DPH-G

Sra. Coordenadora,

Em resposta ao Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo (doc. nº 144349435), encaminho o presente com a Informação SMC/DPH/CASP (doc. nº 146829599), a qual estou de acordo.

A informação salienta que a área em questão se refere a quadra pública onde encontram-se os remanescentes da casa-sede Sítio Mirim. O local, além de ser área protegida por tombamento nas três esferas (municipal, estadual e federal), é sítio arqueológico cadastrado pelo IPHAN (CNSA SP00379), associado a edificação de taipa de pilão, com datação relativa entre os séculos XVII e XX.

Atualmente, as estruturas remanescentes da edificação encontram-se em obras de restauro e reconstrução, e contam com acompanhamento arqueológico e ações de educação patrimonial, a qual vem fomentando a ocupação organizada e consciente do espaço pela sociedade civil, como forma de preservação e valorização do Patrimônio Cultural local.

Dessa forma, no que se refere ao patrimônio arqueológico, nada temos a opor quanto as atividades pretendidas pelo Sr. Vereador.

No entanto, salienta-se que, por se tratar de sítio arqueológico e área tombada, qualquer instalação deverá passar por aprovação do DPH e contar com pesquisa arqueológica prévia.

Obs.: A validação deste documento está condicionada à aprovação da diretoria do DPH e/ou do CONPRES

Atenciosamente,



Fabio Guaraldo Almeida
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 09/12/2025, às 10:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147612708** e o código
CRC **191E853A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DPH/NÚCLEO DE INTERVENÇÕES NO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-0223

PROCESSO 6010.2025/0003604-7

Encaminhamento SMC/DPH-NIPP2 Nº 149075451

**São Paulo, 08 de
janeiro de 2026**

**DPH-DPP
Sr. Diretor,**

Encaminho o presente com a informação (146802995) do arquiteto Gustavo Secco em atendimento ao solicitado (146366670), referente ao ofício SGP-123 nº 1549/2025 (144349435), do Vereador Nabil Bonduki, que solicita informações sobre a área livre no entorno do Sítio Mirim, pensando em uma parceria para desenvolvimento de atividades culturais e horta comunitária.

Em suma, esclarece-se que a área mencionada no Ofício corresponde a uma fração da quadra pública nº 003, distinta daquela onde se situam os remanescentes da casa-sede do Sítio Mirim, atualmente em restauro e reconstrução. Dessa forma, não há conflito entre a área pretendida para as atividades culturais e de horta comunitária e as intervenções já autorizadas ou previstas para o Sítio Mirim, incluindo a implantação do futuro Centro de Convivência, sendo as atividades propostas consideradas compatíveis e passíveis, inclusive, de integração a esse projeto.

Ressalta-se, contudo, que a área é protegida por tombamento, nos termos da Resolução nº 05/CONPRES/1991 (146372608), devendo qualquer intervenção ser previamente analisada e aprovada pelo DPH/CONPRES, CONDEPHAAT e IPHAN. Indica-se, ainda, a conveniência de integrar as atividades propostas ao projeto do Centro de Convivência do Sítio Mirim, cuja revisão arquitetônica está sendo tratada no processo SEI nº 6025.2020/0006027-7, de modo a possibilitar a permanência e o melhor desenvolvimento das atividades propostas.

Obs.: A validação deste documento está condicionada à aprovação da coordenação do DPH e/ou do CONPRESP.

Alice de Almeida Américo

Arquiteta e Urbanista

Chefe do Núcleo de Intervenções no Patrimônio Público (NIPP2)

Divisão de Preservação do Patrimônio

DPH | SMC | PMSP



Alice de Almeida Américo
Chefe de Seção I

Em 08/01/2026, às 14:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149075451** e o código
CRC **28739A9E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DPH - ÁREA TÉCNICA

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3397-0209

PROCESSO 6010.2025/0003604-7

Informação SMC/DPH-TÉCNICOS Nº 146802995

São Paulo, 26 de novembro de 2025

NIPP-2

Sra. Chefe

Em atenção ao encaminhamento 146366670, informamos que o Ofício SGP-123 nº 1549/2025 (144349435), de iniciativa do Sr. Vereador Nabil Bonduki, solicita: *1) Atualização da situação fundiária do imóvel remanescente do espaço livre do Jardim Mirim, confrontante do Sítio Mirim, localizado na Avenida Assis Ribeiro, 44, São Miguel Paulista, acompanhada dos respectivos números de processo SEI que permitam um acompanhamento adequado quanto à tramitação de eventuais processos relacionados à área; e 2) Detalhes dos instrumentos jurídicos e administrativos utilizados pelo Município para que possa ser implantada na área uma parceria para desenvolvimento de atividades de cultura e horta comunitária.*

Informamos que a área referida é uma fração da quadra pública de número 003, conforme consta no Geosampa. Os remanescentes da casa-sede do Sítio Mirim, os quais encontram-se em obras de restauro e reconstrução, situam-se na fração restante da mesma quadra, conforme observa-se no mapa MDC 145091984, portanto não conflita com a área pretendida para a parceria mencionada no Ofício. Considerando ainda que o Ofício indica a intenção de se implantar atividades de cultura e horta comunitária, entendemos que tais atividades alinham-se às ações em curso para restauro e reconstrução da casa-sede do Sítio Mirim, de modo que não identificamos nenhum tipo de interferência das iniciativas propostas pelo Sr. Vereador nas intervenções já autorizadas e/ou previstas para o Sítio Mirim, quais sejam o restauro e reconstrução da casa-sede e a implantação de estrutura para abrigar o Centro de Convivência do Sítio Mirim, de tal forma que nada temos a opor em relação à proposta descrita no Ofício SGP-123 nº 1549/2025 (144349435), uma vez que a casa-sede e seu futuro Centro de Convivência encontram-se em porção da quadra diversa daquela citada pelo Sr. Vereador. Indicamos, ainda, a possibilidade das ações culturais pretendidas ocorrerem também no local em que se prevê a instalação do Centro de Convivência do Sítio Mirim.

Aproveitamos ainda para informar que o local pretendido para as atividades propostas integra a área protegida por tombamento, conforme consta nos documentos 146372496 e 146372608, devendo qualquer instalação a ser feita no

local passar por análise e aprovação do DPH/CONPRESP, do CONDEPHAAT e do IPHAN, e também sugerimos que seja considerada a possibilidade de integrar as atividades propostas pelo Sr. Vereador (atividades de cultura e horta comunitária) ao projeto do Centro de Convivência do Sítio Mirim, cuja contratação da revisão de projeto arquitetônico é tratada no processo SEI 6025.2020/0006027-7, de modo a possibilitar a permanência e o melhor desenvolvimento das atividades propostas.

Obs.: A validação deste documento está condicionada à aprovação da diretoria do DPH e/ou do CONPRESP



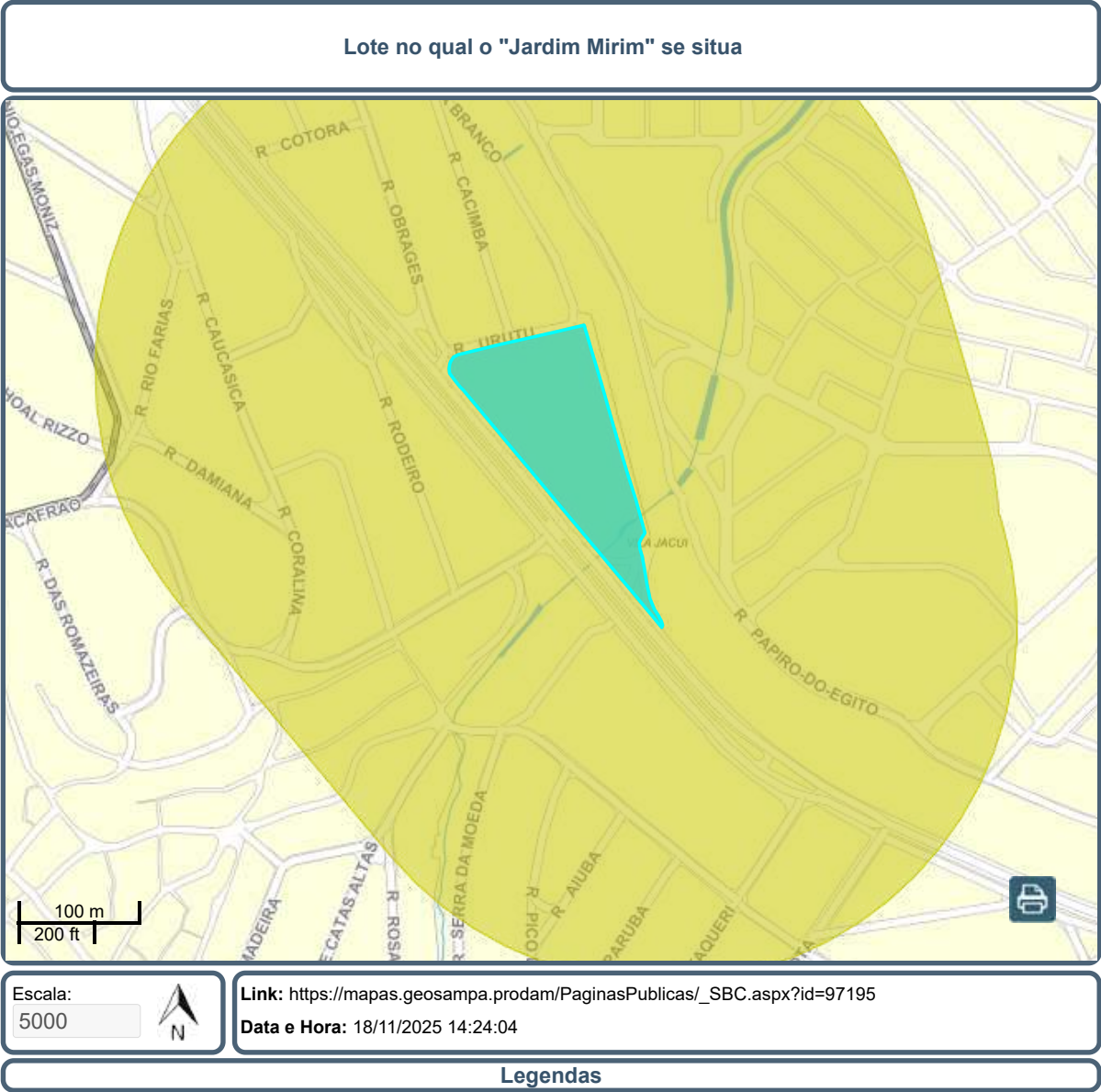
Gustavo Rodrigues Secco
Arquiteto(a)

Em 26/11/2025, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146802995** e o código CRC **2FCA5C36**.

18/11/2025, 14:24

.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 05/91

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos cinco dias do mês de abril de 1991, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, resolve, nos termos e para os fins da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **tomar "ex-officio"** os bens abaixo discriminados:

- 1) **Obras do Pintor Benedito Calixto;**
- 2) **Igreja de Santo Antônio** - Praça Patriarca, s/nº - Centro;
- 3) **Obras do Pintor José Ferraz de Almeida Júnior;**
- 4) **Obras de Arte de Victor Brecheret** - Avenida Enéias de Carvalho de Aguiar, 255;
- 5) **Solar da Marquesa de Santos** - Rua Roberto Simonsen, 136 - Centro;
- 6) **Igreja de São Gonçalo** - Praça João Mendes, 108 - Centro;
- 7) **Sino que anunciou a Independência do Brasil** - Largo Padre Péricles - Perdizes;
- 8) **Edifício do antigo Mercado Municipal de Santo Amaro** - Praça Francisco Ferreira Lopes, s/nº - Santo Amaro;
- 9) **Sítio da Ressaca** - Rua Arsênio Tivolieri, s/nº;
- 10) **Quartel da Luz** - Avenida Tiradentes, 440 - Luz;
- 11) **Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte** - Rua do Carmo, 202;
- 12) **Casa do Sítio Tatuapé** - Rua Guabiju, 65 - Tatuapé;
- 13) **Igreja de São Miguel** - Antiga Rio/São Paulo, km 24 - São Miguel Paulista;
- 14) **Sítio Morrinhos** - Rua Santo Anselmo, 102 - Santana;
- 15) **Casa de Mário de Andrade** - Rua Lopes Chaves, 546 - Barra Funda;
- 16) **Parque da Independência** - Ipiranga;
- 17) **Largo da Memória** - Rua Xavier de Toledo e Rua Quirino de Andrade - Centro;
- 18) **Antigo Instituto de Educação Caetano de Campos** - Praça da República, 54 - Centro;
- 19) **Palácio dos Campos Elíseos** - Avenida Rio Branco, 1289 - Campos Elíseos;
- 20) **Vila Penteado** - Rua Maranhão, 88 - Higienópolis;
- 21) **Túmulo de Júlio Frank** - Pátio interno da Faculdade de Direito da USP - Largo São Francisco - Centro;
- 22) **Capela dos Aflitos** - Rua dos Aflitos, 70 - Liberdade;
- 23) **Colégio Porto Seguro** - Praça Roosevelt 11, 129, 162, 172, 188, 190 e 226 - Consolação;
- 24) **Mosteiro da Imaculada Conceição da Luz** - Avenida Tiradentes, 676 - Luz;
- 25) **Vila Economizadora** - Rua São Caetano, Avenida do Estado, Linha da Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal e Rua Cantareira - Luz;
- 26) **Sobrado à Rua Florêncio de Abreu, 111;**
- 27) **Edifício da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo** - Avenida Dr. Arnaldo, 445 - Cerqueira César;
- 28) **Mausoléu do Soldado Constitucionalista** - Parque Ibirapuera - Ibirapuera;
- 29) **Edifício da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP** - Cidade Universitária - Butantã;
- 30) **Jardim da Luz** - Perímetro compreendido ao longo das Ruas Prates, Ribeiro de Lima, Avenida Tiradentes e Praça da Luz;
- 31) **Quartel do Segundo Batalhão de Guarda** - Parque D. Pedro II - Rua Frederico Alvarenga, s/nº - Centro;
- 32) **Instituto Butantã** - Avenida Vital Brasil, 1500 - Butantã;
- 33) **Teatro Municipal** - Praça Ramos de Azevedo;

- 34) **Palácio da Justiça** - Praça da Sé, 270- Centro;
- 35) **Igreja de São Francisco de Assis da Venerável Ordem dos Frades Menores** - Largo São Francisco, 133 - Centro;
- 36) **Igreja de Chagas do Seraphico Pai São Francisco** - Largo São Francisco, 173 - Centro;
- 37) **Remanescentes da antiga Estação do Brás da "São Paulo Railway"** - Praça. Agente Cícero, s/nº - Brás;
- 38) **Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos** - Largo do Rosário, s/nº - Penha;
- 39) **Pinacoteca do Estado** - Avenida Tiradentes, 141 - Luz;
- 40) **Estação da Luz** - Praça da Luz, s/nº - Luz;
- 41) **Acervo arquivístico da Antiga Hospedaria dos Imigrantes** - Rua Visconde de Parnaíba, 1316 - Brás;
- 42) **Edifício da Antiga Hospedaria dos Imigrantes** - Rua Visconde de Parnaíba, 1316 - Brás;
- 43) **Edifício do Antigo Palácio das Indústrias** - Parque. D. Pedro II - Centro;
- 44) **Sítio Mirim** - Avenida Assis Ribeiro, s/nº - Ermelino Matarazzo;
- 45) **Acervo do Museu de Arte Contemporânea da USP** - Parque. do Ibirapuera - Ibirapuera;
- 46) **Sítio Santa Luzia** - Rua Soror Angélica, 364 - Santana;
- 47) **Parque Tenente Siqueira Campos** - delimitado pela Avenida Paulista, Alameda Casa Branca, Alameda Jaú e Rua Peixoto Gomide;
- 48) **Sede do Antigo Sítio Itaim** - Rua Iguatemi, 9 - Itaim;
- 49) **Museu de Arte de São Paulo** - Avenida Paulista, 1578;
- 50) **Igreja de São Cristóvão** - Avenida. Tiradentes, 84 - esquina com a Rua 25 de Janeiro - Luz;
- 51) **Antiga Sede da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP** - Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro;
- 52) **Teatro Brasileiro de Comédia** - Rua Major Diogo, 311/315 - Bela Vista;
- 53) **Instituto Oscar Freire** - Rua Teodoro Sampaio, 115 - Cerqueira César;
- 54) **Casa do Bandeirante** - Praça. Monteiro Lobato - Butantã;
- 55) **Teatro Oficina** - Rua Jaceguai, 520 - Bela Vista;
- 56) **Imóvel da Rua São Bento, 189, 195 e 197;**
- 57) **Casa do Sertanista no Caxingui** - Praça Paulo O* - Caxingui;
- 58) **Imóvel a Av. Brig. Luiz Antônio, 826;**
- 59) **Casa do Sítio Piraquara e seus pertences** *- Avenida Assis Ribeiro - Ermelino Matarazzo;
- 60) **Sede do Antigo Sítio Capão** - Avenida Regente Feijó, 1295 - Água Rasa;
- 61) **Edifício do Teatro São Paulo** - Rua Albuquerque Lins, 171 - Barra Funda;
- 62) **Edifício Alexandre Mackenzie** - Rua Xavier de Toledo, 23 - Centro;
- 63) **Casa Modernista** - Rua Santa Cruz, 325 - Vila Mariana;
- 64) **Conj. de Edifícios do antigo Matadouro de Vila Mariana** - Largo Senador Raul Cardoso, 133 e 207 e Rua Sena Madureira, 112 e 124 - Vila Mariana;
- 65) **Antigo Grupo Escolar Rodrigues Alves** - Avenida Paulista, 227;
- 66) **Imóveis à Pirapitingui, 111, 141 e 159;**
- 67) **Monumento às Bandeiras** - Praça. Armando Sales de Oliveira - Ibirapuera;
- 68) **Edifício do Antigo Desinfetório Central** - Rua Tenente Pena, 100 - Bom Retiro;
- 69) **Imóvel na Avenida Paulista, 37;**
- 70) **Portal de Pedra, em forma de arco** - Avenida Tiradentes, esquina com a Praça. Fernando Prestes - Luz;
- 71) **Traçado Urbano, vegetação e linhas demarcatórias dos lotes dos Jardins América, Europa, Paulista e Paulistano** - Jardins;
- 72) **Edifícios, remanescentes do ramal ferroviário e duas locomotivas "Davenport", integrantes do complexo industrial S/A Ind. Reunidas Francisco Matarazzo** - Avenida Francisco Matarazzo, 1096 - Água Branca;
- 73) **Hospital e Maternidade Umberto I (ex-Matarazzo)** - Alameda Rio Claro, 190 - Bela Vista;
- 74) **Edifício Saldanha Marinho** - Rua Líbero Badaró, 39 - Centro;
- 75) **Parque da Aclimação e Áreas Verdes Adjacentes** - Avenida Aclimação;
- 76) **Edifício Teatral** - Rua Brig. Machado, 71 - Brás;

- 77) **Colégio Sion** - Avenida Higienópolis, 901 - Higienópolis;
- 78) **Casa de Vidro** - Rua General Américo de Moura, 200 - Morumbi;
- 79) **Imóvel com respectivas edificações localizado à Rua Guaianases, 1238 e 1282 - Campos Elíseos;**
- 80) **Conj. edificado e propriedade dos Dominicanos, compreendendo: antiga Casa de Chácara da Família Cardoso de Almeida; antigo Convento de Santo Alberto; Igreja Matriz de São Domingos e seus pertences e Jardim do Interior da propriedade** - Rua Caiubi, 126 e 164, Rua Atibaia s/nº - Perdizes;
- 81) **E.E.P.S.G. - Padre Anchieta** - Rua Visconde de Abaeté, 154 - Brás;
- 82) **Edifício que abrigou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP** - Rua Maria Antônia, 294/310 - Consolação;
- 83) **Coleção de Arte do Museu de Arte de São Paulo** - Avenida Paulista, 1578;
- 84) **Coleção de Arte Religiosa do Museu de Arte Sacra de São Paulo** - Avenida Tiradentes, 676;
- 85) **Coleção arqueológica, Etnográfica e Histórica do Museu Paulista da USP** - Parque da Independência s/nº;
- 86) **Coleção Artística do Museu Paulista da USP** - Parque da Independência, s/nº;
- 87) **Casa da Rua Itápolis, 961;**
- 88) **Casa da Rua Bahia, 1126;**
- 89) **Igreja Ordem Terceira do Carmo.**

Esta resolução deverá ser submetida à efetivação da Senhora Secretária, bem como homologada pela Senhora Prefeita, com posterior registro no livro próprio.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Supervisão de Engenharia e Arquitetura

Rua Líbero Badaró, 346, 02º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0066

Manifestação

À
SMC/DPH
Senhora Coordenadora,

Em resposta ao Encaminhamento SEI 146401951, e atenção à solicitação do Vereador Nabil Bonduki (144349435) encaminhada por meio do Ofício SGP-123 nº 1549/2025 - RDS 1524/25, ao que pudemos compreender, a área utilizada para essa proposta, não interfere nas pretensões da SMC no terreno, no que se refere a obra de reconstrução da Casa Sede do Sítio Mirim que se encontra em curso no momento.

Flavio Guerra Gonçalves Junior
Supervisão de Engenharia e Arquitetura
SMC/CAF/SEA



Flávio Guerra Gonçalves Junior
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 20/02/2026, às 12:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151433004** e o código CRC **7C4AB92D**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0003604-7

SEI nº 151433004



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2025/0003604-7

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 151444157

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1549/2025 - RDS nº 1524/2025. Solicitação de informações acerca do imóvel localizado na Avenida Assis Ribeiro, nº 44.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezado Procurador,

Com meus cumprimentos, e em atenção à solicitação contida no SEI! (150735671), restituímos o presente com as manifestações das áreas técnicas competentes desta Secretaria (147612708/149075451/151433004), as quais endosso em relação às informações acerca do imóvel localizado na Avenida Assis Ribeiro, nº 44, no que diz respeito às questões afetas a nossa pasta.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 22/02/2026, às 22:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151444157** e o código CRC **1F272E85**.